



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.546

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao Servidor Municipal, **PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de motorista, no dia 25/06/2025 e 26/06/2025, para participação em audiências na UVERGS e na secretaria de cultura do estado, na cidade de Porto Alegre – RS.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal